

ESP-CTO.DET.PROV.'ASP CHARLES D.TEIXEIRA' PG

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00476040/2025-26

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, para atender as necessidades do CANIL da Unidade Prisional .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CANIL	ALBERTO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante interessado deverá:

Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital. Os materiais ofertados e entregues deverão atender todas as especificações contidas no item, conforme descritas no termo de referência

5. Descrição da solução como um todo

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA.

6. Levantamento de Mercado

4. Levantamento de Mercado

Face a necessidade apresentada optou-se pela aquisição dos materiais na modalidade DISPENÇA ELETRONICA visando mais lisura, transparência e economicidade. As pesquisas de preços foram efetuadas com base nas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades no sistema compras.gov, atendendo os preceitos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 67.888/2023.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a consolidação da estimativa das quantidade, o almoxarifado a seção administrativa realizaram estudos, levando em consideração os seguintes parâmetros: 1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses; 2. Quantidade de presos na unidade prisional; 3. Histórico de inclusões de presos dos últimos 12 (doze) meses; 4. Saldo em estoque na presente data; 5. Recurso orçamentário disponível.

Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	Código BEC	Código Compras	Quant
1	Ração para cães de competição	KG	6518605	616907	800

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.600,00

(quinze mil e seiscentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando no momento a disponibilidade financeira / orçamentária mensal desta Unidade Prisional, bem como considerando o espaço físico a disponível para alocação dos materiais, é de extrema importância a entrega única dos bens.

Entrega em prevista para novembro de 2025.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício 2025, DfD vinculado ao 06/2024 contudo a despesa em questão é necessária para o atendimento as Leis e Resoluções vigentes.

12. Providências a serem Adotadas

Não se deslumbra necessidades de tomada de providências de adequações no ambiente desta unidade prisional, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser entregue.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a presente aquisição que a Lei de Execução Penal nº 7.210/ 1984 e a Resolução SAP 26/20113 sejam atendidas. Providências a serem Adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impacto ambiental para a contratação em tela.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

esta comissão juga necessário a contratação em tela

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO DE CASSIO TRUGILO

Membro da comissão de contratação